

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO**

Relator

Negi Calixto

MORA — CONTRATO DE NOVAÇÃO - DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA - RESERVA DE DOMÍNIO - VEÍCULO - APREENSÃO DE VEÍCULO - ART. 1.071/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DO ESTADO DO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º, com sede social na Comarca de, Estado de, na Rua n.º, e filial no Estado de, na Comarca de, na Rua n.º, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores ao final assinados - instrumento procuratório anexo, propor contra (qualificação), inscrito no C.N.P.F sob o n.º, RG n.º, residente e domiciliado na Rua n.º, bairro, Município de, Estado do, a presente AÇÃO DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE COISA VENDIDA COM RESERVA DE DOMÍNIO c/c PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTE, com fundamento nos artigos 1.071 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, pelo que passa a expor para, ao final, requerer: 1. A Requerente é credora do Requerido da quantia equivalente a R\$ (....), mais os encargos contratuais e legais, relativa ao seu crédito decorrente do CONTRATO DE NOVAÇÃO DE OBRIGAÇÃO, ASSUNÇÃO DE DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA E OUTRAS AVENÇAS n.º, datado de/..../...., a ser saldado em (....) prestações mensais e sucessivas, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos (anexo). 2. Ocorre que o Requerido deixou de pagar a prestação avençada de n.º (parcialmente),/.... representada pelas Notas Promissórias, pro solvendo, a que alude o pacto, no valor de R\$ (....), cada uma, com vencimentos mensais, estando vencidas, sem pagamento, as parcelas n.ºs (parcialmente),/...., com vencimento em/.... a/.... respectivamente, além dos encargos contratuais decorrentes de sua inadimplência, bem como estão sem pagamento os encargos contratuais das parcelas n.ºs (multa contratual e comissão de permanência), (multa contratual e comissão de permanência), e (multa contratual e comissão de permanência), extraíndo a Requerente os respectivos protestos de várias delas - documentos anexos. 3. O crédito da Requerente é garantido por pactum reservati domini constituída pelo Requerido, nos termos da avença retro, tendo por objeto um veículo marca, modelo, de ano de fabricação e modelo, cor, combustível, chassi n.º, consoante faz prova a Nota Fiscal de Venda a Consumidor emitida pela interveniente vendedora. 4. Conforme determina o artigo 1.071 do Código de Processo Civil, constitui-se em mora o devedor, em epígrafe, através dos Protestos dos Títulos vinculados ao negócio jurídico, em anexo. Imperioso ressaltar que o protesto de apenas um título vencido e não pago dá ensejo a propositura da presente demanda, consoante subtrai-se do dispositivo legal citado. "Art. 1.071 - Ocorrendo a mora do comprador, provada com o protesto do título, o vendedor poderá requerer liminarmente e sem audiência do comprador, a apreensão e depósito da coisa vendida." Ainda, a jurisprudência reinante advoga a causa da Requerente: "Comprovado pelo protesto do título a mora do comprador nas vendas a crédito com reserva de domínio, o vendedor poderá rescindir o contrato e pedir a apreensão e depósito da coisa vendida, mesmo sendo devedor pessoa jurídica de direito público - Município - eis que não se trata de reintegração liminar na posse, mas apreensão e depósito da coisa." (Ac. unân. 3.123 da 2ª Câmara do TJPR de 13/02/1985, no Agrav. de Instrum. 64/84, Rel. Des. Negi Calixto) 5. Assim sendo, é de resiliar-se o aludido contrato nos termos de suas cláusulas (cláusula n.º 11) e ainda de acordo com as disposições processuais que regem a matéria. 6. Diante do exposto, não tem a Requerente outra alternativa senão recorrer ao Poder Judiciário, para, nos termos dos dispositivos legais citados, requerer: a) que seja concedida in limine a apreensão do veículo descrito nesta peça, citando-se em seguida o Requerido para, querendo, contestar a lide no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de

revelia e confesso; b) que seja nomeado ab initio um Perito Avaliador, a fim de que o mesmo proceda uma vistoria no bem descrito, identificando-o, com todos os seus característicos e dando contas do seu estado atual, além de arbitrar o seu valor de mercado; c) que, a fim de efetivação da liminar concedida, seja determinada a expedição da competente Carta Precatória; d) que, efetivada a medida, seja concedida o direito ao Requerido de purgar a mora, caso solicitado, uma vez que, consoante ficou sobejamente comprovado, houve paga